



COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO – PLENÁRIA VIRTUAL

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2019, convocou-se a reunião do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP-Brasil em Plenária Virtual e sob a organização do Coordenador do referido Comitê, o senhor Fernando Wandscheer de Moura Alves. Nos termos do Decreto 6.605, de 14 de outubro de 2008, é de responsabilidade do secretário-executivo deste Comitê, o senhor Marcelo Amaro Buz, confeccionar e dar publicidade as atas de reuniões realizadas. Assim, lavra-se esta e dar-se o conhecimento do feito aos senhores membros do Comitê. Conforme o Regimento Interno do CG ICP-Brasil, a reunião foi convocada com antecedência de três dias úteis e, após este período, muito embora o prazo regimental seja de 10 dias úteis para manifestações. Houve votos favoráveis o suficiente para que tal fosse aprovada em 3 dias úteis. Encerrou-se a reunião em virtude da totalidade das manifestações ocorrida neste dia 17 de setembro de 2019. O tema apreciado pelo Comitê Gestor foi: Atualização de DOC-ICP-5 que regulamenta a emissão de certificados digitais para servidor público federal para atender aos empregados públicos cadastrados no SIGEPE (Sistema de Gestão de Pessoal) da Administração Pública Federal. Relata-se, portanto, a apuração das manifestações. O tema recebeu a seguinte votação: 12 (onze) votos favoráveis (Casa Civil da Presidência da República; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Ministério da Economia; e Secretária de Governo da Presidência da República, na qualidade de suplente, em razão da exoneração do titular (portaria anexa); Paulo Roberto Gaiger Ferreira; Edmar da Silva Araújo; Egon Luis Schaden Júnior; Ubiratan Pereira Guimarães; e Luiz Carlos Zancanella. Registre que os senhores Edmar Araújo e Egon Júnior, ambos, solicitaram que o seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor. Nenhum voto contrário. Resultado: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, a Deliberação Virtual considerou-se encerrada da qual, para constar, eu, ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial da Presidência do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, à luz do artigo 7º, parágrafo único da Resolução 137, de 8 de março de 2018, que aprova o regimento interno do Comitê Gestor, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, encaminha-se assinada digitalmente para publicação no site do ITI, www.iti.gov.br. Aprovo a lavratura da presente Ata de Reunião. Publique-se.



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Convocação - Pauta Virtual CG ICP-Brasil

Data:Mon, 16 Sep 2019 18:13:05 -0300

De:Edmar Araujo <edmar.araujo@aarb.org.br>

Para:Erivaldo Silva <erivaldo.silva@iti.gov.br>

Prezado senhor Secretário-Executivo do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, informo que recebemos a presente proposta de Resolução que tem por objetivo regulamentar a emissão de certificados digitais para servidor público federal para atender aos empregados públicos cadastrados no SIGEPE (Sistema de Gestão de Pessoal) da Administração Pública Federal.

Face ao espírito democrático em voga na AARB, tal deliberação foi construída com a participação dos seus associados. Perguntou-se ao associado:

Você aprova a Atualização de DOC-ICP-5 que regula- menta a emissão de certificados digitais para servidor público federal para atender aos empregados públicos cadastrados no SIGEPE (Sistema de Gestão de Pessoal) da Administração Pública Federal?

O Resultado foi de 75,00% dos votos favoráveis ao proposto, enquanto que 25,00% rejeitaram a propositura.

Assim sendo, à luz do art. 3º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, na qualidade de membro integrante do setor interessado cuja designação se deu por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, manifesto-me favoravelmente a proposta de Resolução.

Solicito que este voto seja disponibilizado em seu inteiro teor na ata desta reunião virtual.

Respeitosamente



Edmar Araujo - *Presidente-executivo*

edmar.araujo@aarb.org.br

Tel.: +55 61 99114.6396

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1 bloco A • Brasília-DF

Edifício Le Quartier • Sala 1414/1314 Asa Norte • CEP 70701-010

www.aarb.org.br • www.facebook.com/aarb.org.br



**COMITÊ-GESTOR DA ICP-BRASIL
PLENÁRIA VIRTUAL**

Deliberação sobre "ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO DOC-ICP-05 QUE REGULAMENTA A EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL PARA ATENDER AOS EMPREGADOS PÚBLICOS CADASTRADOS NO SIGEP (SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL."

O representante titular da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL - ANCD** no Comitê Gestor da ICP-Brasil, regularmente designado pela Presidência da República nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, manifesta-se pela aprovação da pauta da Plenária Virtual convocada em 09/09/2019.

Egon Luis Schaden Júnior
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL – ANCD

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luis Schaden Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://anod.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código B285-D90B-EA3D-4AF4.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ANCD. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/B285-D90B-EA3D-4AF4> ou vá até o site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B285-D90B-EA3D-4AF4



Hash do Documento

D52D7B8F2A6D07A0720BD2CB9749422FEB373E9FBB0D0FCEC78776348BF06E1E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2019 é(são) :

Egon Luis Schaden Junior - 066.714.699-70 em 16/09/2019 18:18

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

